

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2012
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	49341 25705	21 17	2349,57 1512,06	75046	38	1974,89	1005 2739	21 17	47,86 161,12	3744	38	98,53
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2653 1456	21 17	126,33 85,65	4109	38	108,13	72 89	21 17	3,43 5,24	161	38	4,24
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	51994 27161	21 17	2475,90 1597,71	79155	38	2083,03	1077 2828	21 17	51,29 166,35	3905	38	102,76
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3030 1881	21 17	144,29 110,65	4911	38	129,24	85 90	21 17	4,05 5,29	175	38	4,61
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	237 128	21 17	11,29 7,53	365	38	9,61	243 243	21 17	11,57 14,29	486	38	12,79
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	59 36	21 17	2,81 2,12	95	38	2,50	41 58	21 17	1,95 3,41	99	38	2,61
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3639 2066	21 17	173,29 121,53	5705	38	150,13	485 682	21 17	23,10 40,12	1167	38	30,71
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	632 912	21 17	30,10 53,65	1544	38	40,63	363 805	21 17	17,29 47,35	1168	38	30,74
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	624 343	21 17	29,71 20,18	967	38	25,45	44 44	21 17	2,10 2,59	88	38	2,32
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1719 1005	21 17	81,86 59,12	2724	38	71,68	163 411	21 17	7,76 24,18	574	38	15,11
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4036 2011	21 17	192,19 118,29	6047	38	159,13	1291 900	21 17	61,48 52,94	2191	38	57,66

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e seis (26) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA